



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA
CREA-PB

PORTARIA Nº 185/2024, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Aprova *ad referendum* do Plenário a Proposta para prorrogação dos trabalhos do GT MOBILIDADE URBANA do Crea-PB.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DA PARAÍBA (Crea-PB), no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 94, Inciso XXXVI e XIV, do Regimento do Crea-PB, que confere poderes ao Presidente.

CONSIDERANDO as ações envidadas pela gestão visando o bom andamento das atividades do Crea-PB;

CONSIDERANDO a instituição do Grupo de Trabalho Mobilidade Urbana, no âmbito do Crea-PB na Sessão Plenária nº 732, nos moldes da PL nº 52/2024, de 18 de março de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 173, do Regimento que destaca a competência do Plenário para instituir Grupo de Trabalho, notadamente o disposto no § 2º, no tocante a competência em prorrogar mediante justificativa fundamentada o prazo para a conclusão de trabalhos de Grupo de Trabalho instituído;

CONSIDERANDO os termos da Deliberação nº 7/2024, de 19 de setembro de 2024, que delibera pela prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos do GT Mobilidade Urbana, mediante a realização de 3(três) reuniões extraordinárias, nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* do Plenário a proposta apresentada que prorroga os trabalhos do GT Mobilidade Urbana do Crea-PB, visando à conclusão, mediante a realização de 3(três) reuniões extraordinárias do GT, nos meses de outubro, novembro e dezembro/2024, nos termos da Deliberação nº 7/2024, de 19 de setembro de 2024.

Art. 2º Homologar o mérito por ocasião da Sessão Plenária do Crea-PB prevista para o mês de novembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

João Pessoa – PB, 11 de outubro de 2024.

Dê-ciência e cumpra-se.

Eng. de Minas Renan Guimarães de Azevedo
PRESIDENTE